

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 286/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO WILSON ALVES DE CAMPOS, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, UMA

FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/01/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCÍLIO CARPI

Câmara Municipal de Jundial

PORTARIA NO. 286, de 30 de janeiro de 1 986

ERCTLIO CARPI, 1º Vice Presidente, no exercício da Pres<u>í</u> dência da Cāmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, WIL-SON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nivel V-B, uma Função/Gratificada 5, nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº. 2 167, de 29 de azabril de 1 976, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº. 2 155, de 13 de fevereiro de 1 976.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,/
revogando-se as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de
1º de fevereiro de 1 986.

Camara Municipal de Jundiaï, em trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.(30.01.1986)

(Ercîlio Carpi)

10 Vice Presidente no Exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.(30.01.86)

Jose Roberto Basile Bonito)

Respondendo/pela Diretoria Administrativa

×